



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

REQUERIMENTO Nº <b>072/2023</b>	AUTORIA: Vereador <b>Eliabe Davi Alves</b>
------------------------------------	--

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Luciano Silva Santos.

O vereador **Eliabe Davi Alves**, nos termos do artigo 122, I, do Regimento Interno desta casa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o soberano Plenário, requerer da Administração Municipal, que seja encaminhado a esta casa legislativa um Projeto de Lei acerca da criação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente.

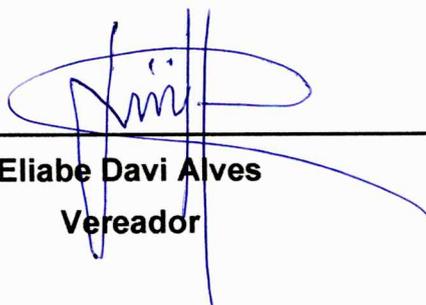
**JUSTIFICATIVA:**

Levando-se em consideração a importância da assistência social para as pessoas idosas, crianças e adolescentes no Município de Lagoa Nova, requer-se o acolhimento deste pleito, de modo que seja encaminhado o Projeto de Lei solicitado, para que se permita o debate e a ampliação do conhecimento acerca de políticas públicas para os agraciados na legislação elencada, por meio do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente.

Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN  
provado na 10ª Sessão do 1º Período  
27/04/2023 com 06 votos a favor  
00 conchas.

Lagoa Nova, 20 de abril de 2023.

  
Presidente

  
Eliabe Davi Alves  
Vereador